



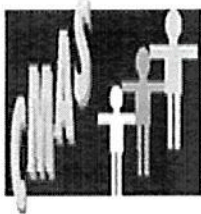
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº4.892/96, consolidada pela Lei Municipal nº6.428/03 e alterada pelas Leis Municipais nº7.348/07 e nº8.037/10
Rua Henrique Dias, nº363 – Monte Castelo – CEP 12.242-840 – São José dos Campos – SP
Tel. (12) 3922-5753 – cmas@sjc.sp.gov.br

11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2018

Dia: 23/10/2018

São José dos Campos/SP



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº4.892/96, consolidada pela Lei Municipal nº5.428/03 e alterada pelas Leis Municipais nº7.348/07 e nº8.037/10

Rua Henrique Dias, nº363 – Monte Castelo – CEP 12.242-840 – São José dos Campos – SP

Tel. (12) 3922-5753 – cmaz@sjc.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO

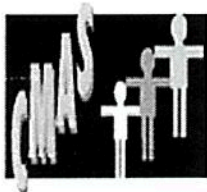
Nos termos do que dispõe os artigos 11, 12 e 19, inciso I do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, vimos convocar Vossa Senhoria, para **Reunião Extraordinária**, a ser realizada no dia **23 de Outubro de 2018, Terça-feira, às 14:00h**, na Secretaria de Apoio Social ao Cidadão, sito à **Rua Henrique Dias nº 363 - Monte Castelo – São José dos Campos – Sede do CMAS**.

PAUTA

1. Aprovação da Ata da Reunião Ordinária do dia 19/09/2018;
2. Atualização cadastral das entidades (conforme exposição reunião anterior)
3. Processo Eleitoral para Conselheiros Municipais
4. Trabalhos desenvolvidos pelas Comissões Permanentes
5. Informes
 - Participação da Conselheira Emanuelle Cristina da C. Pereira na Comissão de Acompanhamento de Serviços, Programas e Projetos, Públicos e Privados
 - Orçamento da Assistência Social sofre cortes
 - Participação do CMAS no Censo SUAS 2018
 - Jornal Informativo
 - Convites para sessão solene na Câmara Municipal no mês de outubro

María Quitéria de Freitas
Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social

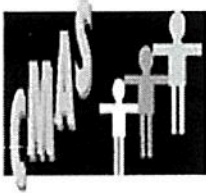


CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº4.892/96, consolidada pela Lei Municipal nº6.428/03 e alterada pelas Leis Municipais nº7.348/07 e nº8.037/10
Rua Henrique Dias, nº363 – Monte Castelo – CEP 12.242-840 – São José dos Campos – SP
Tel. (12) 3922-5753 – cmas@sjc.sp.gov.br

APROVADA DIA 21/11/2018

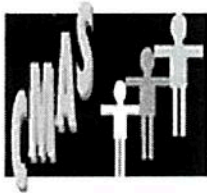
1 Ata nº 11/2018 da Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS, do município
2 de São José dos Campos - SP, realizada aos vinte e três dias do mês de outubro de 2018. Estiveram
3 presentes os seguintes conselheiros: **TITULARES:** Representando o Poder Público: Margarida Maria
4 Maranhão S. Pereira, Maria Quitéria de Freitas, Luiz Adolfo Ferreira Vila - Secretária de Apoio Social ao
5 Cidadão; Nilson Santos Beltrame – Secretária de Saúde; Márcia Torres Rodrigues – Secretária de Gestão
6 Habitacional e Obras; Leandra Gavina M. C. Mardones - Secretária de Educação e Cidadania;
7 Representando a Sociedade Civil: Ivone Pereira Ignácio – Trabalhadores da Assistência Social; José
8 Armando V. A. Costa e Valdete Aparecida Fraga – Entidades de Proteção Social Básica e Ana Raquel
9 Barbosa Vital e Lindinalva Gomes de Souza – Entidades de Proteção Social Especial. **SUPLENTES:**
10 Representando o Poder Público: Lúcia Elena do Carmo Salviato, Luiz Carlos Giudice de Andrade -
11 Secretária de Apoio Social ao Cidadão; Ana Beatriz Weis – Gestão Habitacional Obras; Renata de Miranda
12 Dias Oliveira – Secretária de Educação e Cidadania; Sandro Ilídio da Silva – FUNDHAS. Representando
13 a Sociedade Civil: Regina Celly Rodrigues – Movimentos Populares; Hosana Maria Rezende Bueno,
14 Emanuelle Cristina da Costa Pereira – Entidades de Proteção Social Básica; Mara Silvia Rossi Korol e
15 Cintia Hosoume – Entidades de Proteção Social Especial. **OUVINTE:** Eliana Fátima Batista, Julian Lucena
16 de Azevedo (CIEE) e Maria Zeneide Vaz de Souza (CASD). **AUSÊNCIA JUSTIFICADA:** Elisana Campos
17 Pereira, Elisete de Fátima Rangel. As 14h15 deu-se início a reunião, pela presidente do Conselho Sra.
18 Maria Quitéria de Freitas, após verificação do quorum com presença de 12 (doze) conselheiros titulares,
19 10 (dez) conselheiros suplentes e 03 (três) ouvintes. O conselheiro José Armando Vilela chegou no final
20 da reunião e não participou das votações. A pauta divulgada foi: **1. Aprovação da Ata da Reunião**
21 **Ordinária do dia 19/09/2018; 2. Atualização cadastral das entidades (conforme exposição reunião**
22 **anterior); 3. Processo Eleitoral para Conselheiros Municipais; 4. Trabalhos desenvolvidos pelas**
23 **Comissões Permanentes; 5. Informes:** Participação da Conselheira Emanuelle Cristina da C. Pereira na
24 Comissão de Acompanhamento de Serviços, Programas e Projetos, Públicos e Privados; Orçamento da
25 Assistência Social sofre cortes; Participação do CMAS no Censo SUAS 2018; Jornal Informativo; Convites
26 para sessão solene na Câmara Municipal no mês de outubro. Com o início dos trabalhos, o conselheiro
27 Luiz Vila realizou a leitura da Ata nº 10/2018 da Reunião Ordinária realizada em 19 de setembro de 2018
28 à todos os presentes; sem manifestação de alteração de seu conteúdo, a ata foi **aprovada por**
29 **unanimidade**. A Conselheira Cintia solicitou esclarecimentos pois com o cancelamento da Reunião
30 ordinária de 17 de outubro, toda pauta foi transferida para esta Reunião Extraordinária, ficando a mesma
31 com características de Reunião Ordinária. Sra. Maria Quitéria esclareceu que a Conselheira Elisete Rangel
32 havia ficado responsável pela segunda parte da capacitação dos conselheiros, contudo informou que não
33 poderia estar presente na reunião do dia 17 p.p, e por esta razão transferimos as pautas para a data de
34 hoje. Nesta data, também seria colocado em votação o Demonstrativo Sintético de Execução Físico-
35 Financeira do exercício de 2017, porém conforme explanação da conselheira Lúcia Salviato, identificou-
36 se um erro no sistema que já está sendo corrigido para posterior apresentação. Passando para a segunda
37 pauta, a secretária executiva Ana Carolina informou aos conselheiros que realizou a entrega dos ofícios
38 às entidades que não apresentaram a atualização cadastral, conforme deliberação da reunião do dia
39 19/09/2018. Conforme prazo determinado para a entrega até o dia 28 de setembro de 2018, as entidades
40 que apresentaram a documentação foram: **GESTO, ACOD, Centro Educacional Fonte da Vida e AME**
41 **(Associação Maternal Espírita)**. Até o momento, não recebemos os documentos das entidades **AMCAN,**
42 **Obra Social e Assistencial Padre Wagner e COMAS**. A presidente Maria Quitéria informa que é a terceira
43 tentativa de orientação às entidades e que o procedimento a ser adotado seria o cancelamento da inscrição
44 das entidades referidas. Em votação, **decisão de cancelamento foi aprovada por unanimidade**. Sobre
45 o Processo Eleitoral para Conselheiros Municipais - vagas remanescentes, informado à plenária que desde
46 o início do mês de outubro, sindicatos, entidades, CRAS e CREAS estão recebendo a visita do Conselho



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº4.892/96, consolidada pela Lei Municipal nº6.428/03 e alterada pelas Leis Municipais nº7.348/07 e nº8.037/10
Rua Henrique Dias, nº363 – Monte Castelo – CEP 12.242-840 – São José dos Campos – SP
Tel. (12) 3922-5753 – cmass@sjc.sp.gov.br

47 para protocolo em mãos do Regimento de Eleição e Edital de Convocação com o objetivo de buscar a
48 sensibilização dos usuários para a participação no Conselho Municipal. Observamos a satisfação das
49 entidades em receber a visita do conselho e identificamos o interesse de participação neste processo em
50 vários locais visitados. O ouvinte Julian (CIEE) trouxe para a plenária o questionamento sobre as vagas
51 remanescentes; relata que seu supervisor se candidatou no pleito anterior e questiona se o mesmo não
52 poderia ocupar estas vagas. Esclarecido que o mesmo foi indicado a vaga para a Proteção Social Básica,
53 fórum que foi preenchido e não está com vagas à disposição neste novo processo. Sra. Maria Quitéria
54 informa que haverá um momento para reunião com a comissão de eleição para homologação das
55 candidaturas e organização do processo eleitoral que ocorrerá no dia 07 de dezembro de 2018. Passando
56 para a quarta pauta sobre o trabalho desenvolvido pelas Comissões Permanentes; um representante de
57 cada comissão expôs sobre as reuniões que já ocorreram nos meses de setembro e outubro. Cintia falou
58 sobre a Comissão de Inscrição onde os conselheiros já receberam os pedidos de inscrição das entidades
59 e os documentos de atualização cadastral para análise; expôs também sobre a forma de se organizarem
60 quanto as avaliações, visitas institucionais e votação dos relatórios. Regina Celly justificou suas ausências
61 por motivos pessoais nas reuniões das comissões, mas informa que a partir de novembro, conseguirá
62 comparecer aos encontros. Renata de Miranda informa que embora a comissão já tenha acesso a material
63 de estudo, a Comissão de Acompanhamento de Benefícios e Transferência de Renda não efetivou seus
64 trabalhos. Quanto a Comissão de Financiamento e Orçamento, a conselheira Márcia informou que no
65 primeiro encontro a equipe fez a leitura do regimento interno para entendimento do papel da comissão.
66 Que na reunião do dia 19/10/2018 a pauta seria sobre o Demonstrativo Financeiro 2017 o que não ocorreu,
67 conforme justificativa já citada nesta ata. E socializou com a comissão sobre o curso aberto online do
68 Tribunal de Contas da União – Controle Exercido pelos Conselhos de Assistência Social sendo que os
69 demais conselheiros também foram informados através de e-mail; aproveitou o momento para comunicar
70 seu desligamento desta Comissão em virtude de demanda de trabalho. Com sua saída e sendo
71 representante do Poder Público, o Conselho deverá decidir sobre a paridade desta comissão: ou ocorre a
72 entrada de um novo conselheiro do Poder Público ou ocorre saída de um representante da sociedade civil.
73 O ouvinte Julian trouxe duas sugestões para as reuniões ordinárias deste CMAS. Que ocorram reuniões
74 descentralizadas em entidades inscritas neste conselho ou nos Centros de Referências de Assistência
75 Social, para que os conselheiros conheçam os serviços prestados pelas entidades e que a população
76 conheça o trabalho desenvolvido por este Conselho. Passando para os informes, comunicamos que a
77 conselheira Emanuelle Cristina da C. Pereira comporá a Comissão de Acompanhamento de Serviços,
78 Programas e Projetos, Públicos e Privados. Socializado com a plenária as publicações via e-mail que este
79 CMAS recebe informando que o orçamento da assistência social sofre cortes para o ano de 2019, que a
80 Proposta de Lei Orçamentária Anual – PLOA de 2019 foi enviada pelo Executivo ao Congresso Nacional
81 com 57,39% de corte no BPC a Pessoa Idosa e 44% no BPC à Pessoa com Deficiência, além de cortes
82 nos serviços socioassistenciais. O CNAS entende que estes "cortes representarão a inviabilidade de
83 garantir a oferta de serviços, programas e projetos as famílias e indivíduos no enfrentamento de
84 dificuldades, por situações relacionadas à pobreza, a problemas familiares e discriminação ou em situação
85 de risco". A presidente informa que os cortes são altos e que há uma mobilização nacional para que sejam
86 inseridas emendas para garantir o orçamento da Assistência e em consequência os usuários não tenham
87 perdas nos serviços; que encontros estão sendo realizados em todas as regiões do país para que a
88 população seja sensibilizada e que ocorra a alteração neste quadro. Após reflexões e questionamentos
89 dos presentes, a plenária apresentou como proposta deste CMAS a elaboração de uma carta de repúdio
90 a ser enviada ao Conselho Nacional de Assistência Social com cópia ao Conselho Estadual, Senado e
91 Câmara dos Deputados. Em votação, a elaboração da carta foi aprovada por unanimidade. O conselheiro
92 Nilson e a conselheira Márcia Torres ficaram responsáveis pela elaboração do documento. Socializado em
93 plenária sobre a participação do Conselho no Censo SUAS 2018, procedimento realizado anualmente que
94 permite traçar informações sobre atividades, quantidade e serviços prestados nas unidades de
95 atendimento de assistência social, além do perfil dos trabalhadores e conselheiros. A conselheira Lúcia



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº4.892/96, consolidada pela Lei Municipal nº6.428/03 e alterada pelas Leis Municipais nº7.348/07 e nº8.037/10
Rua Henrique Dias, nº363 – Monte Castelo – CEP 12.242-840 – São José dos Campos – SP
Tel. (12) 3922-5753 – cmas@sjc.sp.gov.br

96 socializou os procedimentos e informa que o município criou um sistema próprio para preenchimento dos
97 dados e posterior lançamento no sistema nacional. Expostos aos conselheiros um Jornal Informativo que
98 foi enviado ao CMAS e Convites para a sessão solene da Câmara Municipal em outubro, uma no dia
99 26/10/2018 e outra em 31/10/2018, ambas de outorga de Título de Cidadão Joseense ao Sr. Hector
100 Enrique Giana e à Sra. Elaine Ramalho, respectivamente, em reconhecimento aos relevantes serviços
101 prestados à comunidade Joseense. A presidente Maria Quitéria socializa o ofício recebido do Conselho
102 Municipal do Idoso que questiona a SASC quanto aos valores per capita recebidos pelos abrigos de idosos
103 em comparação aos atendimentos prestados para mulheres e crianças e adolescentes. O ofício foi
104 encaminhado à SASC que prontamente respondeu ao CMI. Novamente questionada, a SASC informa que
105 a renovação dos contratos que aconteceram em 2017 tomaram por base os valores praticados em série
106 histórica e que foi aberto chamamento público para contratação de 104 vagas de acolhimento para idosos.
107 Não houve questionamento e nem recusa das OSC's de participar do pleito. Em razão das discussões e
108 do tempo excedido, a ata será votada na próxima reunião ordinária. Nada mais havendo a tratar deu-se
109 por encerrada a reunião e eu, Ana Carolina Caltabiano lavrei e subscrevi a presente ata que será
110 devidamente publicada.

111


112

113

114

115

116


Maria Quitéria de Freitas
Presidente do CMAS


Ana Carolina Caltabiano
Secretária Executiva do CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal nº 4.892/96, consolidada pela Lei Municipal nº 6.428/03 e alterada pela Lei Municipal nº 7.348/07
Rua Henrique Dias, 363 Monte Castelo – CEP 12242-840 – São José dos Campos, SP – (12) 3922-5753 – cmas@sjc.sp.gov.br

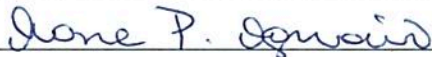


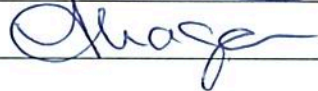

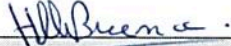




LISTA DE PRESENÇA

ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO CMAS

DATA: 23/10/2018 HORA: 14H

LOCAL: Rua Henrique Dias, 363 – Monte Castelo – sede do CMAS.

NOME	ASSINATURA
SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO – SASC	
Titulares:	
Margarida Maria Maranhão da Silva Pereira	
Maria Quitéria de Freitas	
Luiz Adolfo Ferreira Vila	
Elisana Campos Pereira	Justificado
Marcia dos Santos Ulliani	
Suplentes:	
Lucia Elena do Carmo Salviato	
Celso Luiz dos Santos Soares	
Luiz Carlos Giudice de Andrade	
Edna Gomes Silva	
Evelyn Aparecida da Silva Amaral	
SECRETARIA DE SAÚDE	
Titular: Nilson Santos Beltrame	
Suplente: Edmilson José da Silva	
SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS	
Titular: Márcia Torres Rodrigues	
Suplente: Ana Beatriz Weis	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
Titular: Leandra Gavina M. C. Mardones	
Suplente: Renata de Miranda Dias Oliveira	
FUNDHAS	
Titular: Elisete de Fátima Rangel	Justificado
Suplente: Renata Vasconcelos V. da Silva	

SOCIEDADE CIVIL	
ENTIDADE DE TRABALHADORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Titular: Ivone Pereira Ignácio	
Suplente: VAGO	-----
SINDICATOS	
Titular: VAGO	-----
Suplente: VAGO	-----
MOVIMENTO POPULARES	
Titular: Tanice Rosemere dos Santos	
Suplente: Regina Celly Rodrigues	
USUÁRIOS	
Titulares:	
Juliana Silva da Cruz	
VAGO	-----
Suplentes:	
VAGO	-----
VAGO	-----
ENTIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
Titulares:	
José Armando Villela Alves Costa	
Valdete Aparecida Fraga	
Suplentes:	
Emanuelle Cristina da Costa Pereira	
Hosana Maria Rezende Bueno	
ENTIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
Titulares:	
Ana Raquel Barbosa Vital	
Lindinalva Gomes de Souza	
Suplentes:	
Cintia Hosoume	
Mara Silvia Rossi Korol	

Assunto **Orçamento da Assistência Social sofre cortes**
De <cnas.informa@mds.gov.br>
Para <cmas@sjc.sp.gov.br>
Data 20-09-2018 10:14



20/09/2018

Orçamento da Assistência Social sofre cortes

O Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS publicou no Diário Oficial da União a [Resolução nº 20/2018](#) solicitando aos responsáveis a recomposição da dotação orçamentária de 2018 e o aumento dos valores na proposta orçamentária da Assistência Social para o exercício de 2019 conforme os limites aprovados pelo Conselho Nacional por meio da Resolução CNAS nº 16/2018.

Assim como em 2018 a Proposta de Lei Orçamentária Anual - PLOA de 2019 sofreu um corte significativo na área da Assistência Social, a proposta foi enviada pelo Executivo ao Congresso Nacional com 57,39% de corte no Benefício de Prestação Continuada a Pessoa Idosa e 44% no Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social à Pessoa com Deficiência, além de cortes nos Serviços Socioassistenciais na ordem de 49,48%, conforme [tabela comparativa da Resolução](#) aprovada pelo CNAS com a PLOA 2019.

De acordo com os debates realizados pelos Conselheiros Nacionais na 268ª Reunião Ordinária do Conselho que aconteceu no período de 11 a 13 de setembro, esses cortes representarão a inviabilidade de garantir a oferta de serviços, programas e projetos as famílias e indivíduos no enfrentamento de dificuldades, por situações relacionadas à pobreza, a problemas familiares e discriminação ou em situação de risco. *"Sem recurso é impossível manter um Sistema Único de Assistência Social de qualidade, que proteja a população mais vulnerável, por estarem com seus direitos negados e violados."* afirmou a presidente do CNAS, Norma Carvalho.

Como uma das estratégias para tratar sobre a recomposição do orçamento para a Assistência Social, o Conselho Nacional criou um Grupo de "Incidência Política" para atuação junto aos órgãos de governo e no Congresso Nacional e sua primeira ação está prevista para acontecer no dia 17 de outubro no período da tarde com a ida até o Congresso Nacional para demonstrar aos legisladores o impacto dos cortes nessa política pública.

A Resolução aprovada pelo Conselho e a Nota de repúdio sobre o assunto está disponível no site do CNAS, acesse: <https://bit.ly/2xpIGfk>

Caso não queira mais receber este boletim [clique aqui](#)

AVISO: Esta mensagem foi enviada para uso exclusivo do destinatário, podendo conter dados confidenciais. Se recebeu por engano, por favor, informe o remetente e apague-a de seu sistema. Mensagens transmitidas por e-mail podem ser alteradas por terceiros, recomendamos sempre confirmar a integridade dos dados com o remetente.



Ministério do Desenvolvimento Social Conselho Nacional de Assistência Social

RESOLUÇÃO CNAS Nº 20, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

Solicita a recomposição da dotação orçamentária de 2018 e da proposta orçamentária para o exercício de 2019 para a Assistência Social.

CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNAS no uso da competência que lhe confere o art. 18, incisos II e IV, da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e,

Considerando o inciso VIII do art. 18 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe que cabe ao Conselho Nacional de Assistência Social apreciar e aprovar a proposta orçamentária da Assistência Social a ser encaminhada pelo órgão da Administração Pública Federal responsável pela coordenação da Política Nacional de Assistência Social;

Considerando que a dotação orçamentária de 2018 para as despesas discricionárias da Assistência Social mostra-se insuficiente para a manutenção dos serviços e programas socioassistenciais;

Considerando que a proposta orçamentária para a Assistência Social para o exercício de 2019, a qual, nos moldes do orçamento de 2018, se mostra insuficiente para o financiamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

Considerando as implicações da importância da recomposição orçamentária referente ao exercício de 2018 e da proposta de orçamento para o exercício de 2019;

Considerando o corte de quase 50% no orçamento proposto para o exercício de 2019, que impacta profundamente na execução dos benefícios, serviços e programas do SUAS;

ANEXO DA RESOLUÇÃO CNAS Nº 20, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – PLOA 2019

PROGRAMA/AÇÃO	PROGRAMA/ATIVIDADE	PROPOSTA APROVADA RESOLUÇÃO CNAS 16/2018	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PLOA 2019	DIFERENÇA	DIFERENÇA EM %
00H5	Benefícios BPC/RMV à Pessoa Idosa	25.277.332.721	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social 93103 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Assistência Social	10.770.663.941 15.000.000.000	-14.506.668.780 Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição	-57,39%
00IN	Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia por Invalidez	33.093.353.031	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social 93103 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Assistência Social	18.441.380.389 15.000.000.000	-14.651.972.642 Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição	-44%
Subtotal (A)				29.212.044.330	-29.158.641.422	-49,95%
2583	Serviços de Processamento de Dados do BPC e RMV	53.011.302	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	53.000.000	-11.302	-0,02%
2589	Avaliação e operacionalização do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia	7.000.000	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	7.000.000	0	0,00%
219E	Ações de Proteção Social Básica	1.706.183.200	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	1.134.846.000	-571.337.200	-33,49%
219F	Ações de Proteção Social Especial	845.136.694	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	362.080.233	-483.056.461	-57,16%

Carta aberta da Comissão Intergestores Tripartite – CIT e CNAS sobre o financiamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS

As(os) gestoras(es) nacional, estaduais, municipais e do Distrito Federal, por meio da Secretaria Nacional de Assistência Social — SNAS, do Fórum Nacional de Secretários Estaduais de Assistência Social — Fonseas e do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social — Congemas, reunidos na 166^o Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Tripartite – CIT e do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS reunido na sua 268^a Reunião Ordinária, avaliaram as implicações da importância da recomposição orçamentária referente ao exercício de 2018 e da proposta de orçamento para o exercício de 2019 e pactuaram pela manifestação pública de preocupação pelos seguintes motivos:

1. A dotação orçamentária de 2018 para as despesas discricionárias mostra-se insuficiente para a manutenção dos serviços e programas socioassistenciais. A fim de recompor tal dotação, há em tramitação pedido de solicitação de créditos adicionais ao orçamento de 2018. Nesse sentido, é imperioso que se envide esforços para que tal recomposição seja efetivada.

2. Ademais, há preocupação também em relação à proposta orçamentária para o exercício de 2019, a qual, nos moldes do orçamento de 2018, se mostra insuficiente para manutenção da rede socioassistencial.

3. Cabe ressaltar que no âmbito do SUAS os serviços socioassistenciais são ofertados de forma continuada, planejada, sistemática e estruturada, portanto a garantia do seu financiamento é imprescindível à efetivação dos direitos constitucionalmente garantidos à população em situação de vulnerabilidade social.

4. Diante do exposto, a SNAS, o Fonseas, o Congemas e o Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, demonstram preocupação e solicitam esforços por parte das autoridades responsáveis a fim de garantir a recomposição solicitada, bem como o aumento dos valores constantes na proposta orçamentária para o exercício de 2019.

Brasília, 29 de agosto de 2018.

Maria do Carmo Brant Carvalho
Secretária Nacional de Assistência Social

Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues
Presidenta do Fonseas

Vanda Anselmo
Presidenta do Congemas

Norma Suely Carvalho
Presidente do CNAS

Assunto **Emendas para recomposição do Orçamento da Assistência Social são propostas para Comissão Mista**



De <cnas.informa@mds.gov.br>

Para <cmas@sjc.sp.gov.br>

Data 22-10-2018 16:13

Brasília, 22 de outubro de 2018

EMENDAS PARA RECOMPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO PROPOSTAS PARA COMISSÃO MISTA NO CONGRESSO NACIONAL

Emendas parlamentares para recomposição do orçamento da Assistência Social referente ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA/2019, foram encaminhadas para a Comissão Mista de Orçamento após incidência política do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, realizada na última semana.

Até o momento foram sugeridas quatro emendas, duas propostas pelo Deputados Eduardo Barbosa no valor de um bilhão de reais para os Serviços de Proteção Social Especial, valor aprovado pela Comissão de Seguridade Social e Família, oitocentos milhões de reais para ações de Proteção Social Básica, aprovada pelo Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência.

As outras aprovadas na Comissão do Idoso são para a Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), no valor de quinhentos milhões, emenda dos Deputado Geraldo Resende, Deputado Gilberto Nascimento e Deputada Flávia Moraes e a outra no valor de vinte e sete milhões, visando apoiar o incremento temporário dos pisos de Proteção Social Básico e Proteção Social Especial, proposta pela Deputada Júlia Marinho.

As propostas serão apreciadas pela Comissão Mista de Orçamento (CMO) que deve começar a analisar as emendas ao PLOA 2019 em 1º de novembro, prazo-limite para a entrega de emendas pelas comissões.

“Temos que continuar com a incidência política, dialogar com o Relator da Comissão Mista de Orçamento, senador Waldemir Moka, para reafirmarmos a importância da recomposição orçamentária para Assistência Social. ” Afirmou Norma Carvalho Presidente do CNAS.

O corte no orçamento para o próximo ano acarretará na diminuição de 133 mil vagas em abrigos (orfanato e asilo) que impacta na redução de 39 mil vagas para crianças e adolescentes, 58 mil vagas para idosos e 27 mil para adultos desabrigados ou em situação de rua. Também terá a diminuição de 10 milhões de atendimento por ano às pessoas e famílias em situação de desemprego, fome, iminência de violência doméstica que são atendidas nos Centros de Referência da Assistência Social, além de outros serviços, Programas e Projetos que ficaram prejudicados, segundo informações do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS.

Conselho Nacional de Assistência Social

Site: <http://www.mds.gov.br/cnas>

Blog: <http://www.blogcnas.org/>

Facebook: <http://www.facebook.com/conselhocnas>



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Coordenação-Geral de Planejamento e Vigilância Socioassistencial
SMAS, Trecho 3, Quadra 2, Lote 1 – Edifício The Union - Brasília/DF - CEP 70610-051
Telefone: Site: - www.mds.gov.br

Ofício Circular nº 5/2018/MDS/SNAS/DGSUAS/CGPVIS

Brasília, 30 de agosto de 2018.

A(o) Senhor(a) Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social,

Assunto: Censo SUAS 2018

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 71000.041130/2018-88.

1. O Ministério do Desenvolvimento Social – MDS realiza anualmente o Censo do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, conforme determinação do Decreto 7.334/2010. O Censo SUAS tem a finalidade de coletar informações sobre os serviços, programas e projetos de assistência social que são realizados pelos municípios e estados, bem como informações sobre a atuação dos Conselhos de Assistência Social.
2. A participação dos municípios e dos estados no Censo SUAS se dá por meio do preenchimento dos questionários eletrônicos disponibilizados pelo MDS no endereço <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/censosuas>. Para preencher os referidos questionários as(os) gestoras(es), bem como os Conselhos de Assistência Social, devem utilizar a senha de acesso aos sistemas que é fornecida pelo MDS.
3. O Censo SUAS 2018 realizar-se-á no período de **10 de setembro a 30 de novembro**. O prazo para eventuais retificações ocorrerá entre os dias 03 e 07 de dezembro. Solicitamos sua atenção ao calendário do Censo SUAS, disponível no endereço eletrônico acima, para que o preenchimento dos questionários de cada tipo de unidade ocorra dentro do cronograma.
4. Além do preenchimento do Censo SUAS 2018 – questionário Conselho Municipal, solicitamos a este conselho o acompanhamento para o adequado preenchimento dos demais questionários por parte da gestão municipal.
5. Para mais informações, acesse o site: <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/censosuas> ou comunique-se conosco pelos e-mails: vigilanciasocial@mds.gov.br ou cnas@mds.gov.br.